## Emenda n.º 23, Modificativa, ao Projeto de Lei n.º 71, de 31 de agosto de 2021.

## 1. Da Proposição

Apresento esta Emenda ao Projeto de Lei n.º 71, de 31 de agosto de 2021, o qual "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cláudio para o exercício financeiro de 2022", constituindo-se como a Lei Orçamentária Anual para o respectivo exercício, para modificar o Quadro de Detalhamento de Despesas, da seguinte maneira:

## 2. Do Contexto

Art. 1º Acrescentar ao Quadro de Detalhamento de Despesas:

09.00 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

09.01 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 4.043 – DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, FESTAS TRADICIONAIS E MUNICIPAIS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais – Recurso 100 – R\$100.000,00 (cem mil reais);

09.00 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

09.01 – ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO

Proj./Ativ. 4.089 – FOMENTO AS ATIVIDADES DO TURISMO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais – Recurso 100 – R50.000,00 (cinquenta mil reais);

10.00 – ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER

10.01 – ASSESSORIA DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ. 4.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Subvenções Sociais — Recurso 100 – R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Art. 2º Para custeio das despesas acima referidas anulo parcialmente a seguinte rubrica, constante do Quadro de Detalhamento de Despesa:

11.00 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11.01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.4.110 – MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recurso 100 - R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º Para atender à previsão contida nesta Emenda, fica o Poder Executivo autorizado a proceder às devidas alterações nos anexos da Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

## 3. <u>Da Justificativa</u>

Apresento referida Emenda por entender que as movimentações financeiras propostas são necessárias e pertinentes, reduzindo o quantitativo de valores aportado na Assessoria de Comunicação Social e distribuindo-os entre os setores de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Cláudio/MG, 01° de dezembro de 2021.

TIM MARITACA - PSL

Vereador – Poder Legislativo de Cláudio